



Equipe de Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.02

Aos sete (07) dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta e cinco minutos (**9h35min**), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e a Sra. **Maria José Magalhães** e ainda, a licitante: 1. **Posto Luar do Sertão Ltda** – CNPJ(MF) nº 12.070.046/0001-66 – representada pelo(a) Sr(a). Francisca Pereira Alves, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial nº 032/2019.02**, que tem como objeto a **aquisição de óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos do Município de Amontada**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação, analisadas os documentos apresentados constatou o perfeito atendimento nesta fase do certame e, portanto o Pregoeiro comunica que considera a única licitante presente à sessão está devidamente **CRENCIADA**. Em seguida, foi recebido os envelopes de “proposta de preços” e de “documentos de habilitação”. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços da participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital, dando continuidade foi analisada a proposta que fora considerada **CLASSIFICADA**, por atender todas as exigências editalícias. Tendo em vista que o critério de julgamento é o de *MENOR PREÇO POR ITEM*. Dando início a fase de lances do certame, foi informado que, pelo fato de ter apenas uma empresa participante e poucos itens, seria realizado lances de todos os itens e logo após os lances abriria o envelope contendo os documentos de habilitação da única empresa presente, após negociação a empresa não ofertou lance e estando sua proposta abaixo do estimado, mateve os mesmos preços constantes da proposta inicial, declarando-a vencedora a licitante **Posto Luar do Sertão Ltda**, Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está **inabilitada**, em face de apresentar CRP - Certidocido de Regularidade Profissional (CRC-RN) vencido (item 5.1.V.a), assim como as certidões Simplificada e Especifica emitidas pela Junta Comercial, fora do prazo solicitado no item 5.1.V.c. O Pregoeiro decidiu abrir prazo de 8 (oito) dias úteis, previsto no § 3º, do art. 48 da Lei nº 8.666/93, para apresentação da documentação considerada irregular. O Pregoeiro questionou a representante, presente se a mesma ia interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro, a mesma desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, devidamente constado em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que





Equipe de Pregão

lida e aprovada será assinada pelo presente. Nada mais havendo a ser tratado foi declarada, às **11h09min** o Sr. Pregoeiro encerra a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Pregoeiro Municipal

Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

Maria José Magalhães
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

Licitante:

POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA.
Francisca Pereira Alves – Sócia Administradora

